



RECURSO

(Do Sr. Deputado **JUNIO AMARAL** e outros)

Recurso contra a tramitação conclusiva
do Projeto de Lei nº 3.649, de 2020.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 54 c/c § 3º do art. 58 e art. 144, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, interposmos recurso contra apreciação conclusiva do Projeto de Lei nº 3.649, de 2020, que “Dispõe sobre o exercício da profissão de Mestre, Professor e Instrutor de artes marciais, de esportes de combate e de defesa pessoal”.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 3.649, de 2020, trata de uma espécie de regulamentação das atividades profissionais dos mestres, professores e instrutores de artes marciais, esportes de combate e defesa pessoal.

Apesar da boa intenção do projeto e do mérito em se discutir a temática, entendemos que a matéria deve ser apreciada pelo Plenário da Câmara dos Deputados diante da complexidade e do envolvimento de todo o universo das artes marciais em território brasileiro.

Essas organizações alcançadas pelo projeto em questão se autorregulam desde antes de se formalizarem, o que tem funcionado e permitido a expansão das artes marciais, de esportes de combate e de defesa pessoal pelo Brasil.



A partir do momento em que se regulamenta essa matéria, sem trazer especificações conforme as peculiaridades de cada arte, temos até mesmo a inviabilização de algumas delas em se expandirem.

O projeto não considera o impacto econômico que abrangerá as academias, os mestres, professores e instrutores, os quais serão desincentivados a manterem e ampliarem suas estruturas.

Ao mesmo passo, também haverá uma centralização envolvendo as certificações no âmbito de poucas federações nacionais, desvalorizando organizações históricas e tradicionais.

Os projetos sociais, desenvolvidos no âmbito comunitário, abarcando artes marciais, igualmente seriam penalizados e possivelmente ficariam engessados por mais essa burocracia centralizadora que ao fim prejudicaria crianças e adolescentes alcançados por esses trabalhos exemplares.

Portanto, nada mais justo que ampliemos o debate com a apreciação do projeto pelo Plenário da Câmara dos Deputados, visando valorizar as tradições e a diversidade das artes marciais, de esportes de combate e de defesa pessoal, assim como proteger os mestres, professores e instrutores que atuam tanto em suas academias quanto em projetos sociais.

Sala das Sessões, em de setembro de 2025.



Deputado JUNIO AMARAL – PL/MG





Recurso contra apreciação conclusiva de comissão (Art. 58, § 1º c/c art. 132, § 2º, RICD)

Deputado(s)

- 1 Dep. Junio Amaral (PL/MG)
- 2 Dep. Adilson Barroso (PL/SP)
- 3 Dep. Delegado Bruno Lima (PP/SP)
- 4 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)
- 5 Dep. Rodrigo da Zaeli (PL/MT)
- 6 Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bra (PL/SP)
- 7 Dep. Pezenti (MDB/SC)
- 8 Dep. Coronel Meira (PL/PE)
- 9 Dep. Caroline de Toni (PL/SC)
- 10 Dep. Mario Frias (PL/SP)
- 11 Dep. André Fernandes (PL/CE)
- 12 Dep. José Medeiros (PL/MT)
- 13 Dep. Kim Kataguirí (UNIÃO/SP)
- 14 Dep. Rodrigo Valadares (UNIÃO/SE)
- 15 Dep. Coronel Chrisóstomo (PL/RO)
- 16 Dep. Rafael Simoes (UNIÃO/MG)
- 17 Dep. Delegado Ramagem (PL/RJ)
- 18 Dep. Diego Garcia (REPUBLIC/PR)
- 19 Dep. Sanderson (PL/RS)
- 20 Dep. Marcelo Moraes (PL/RS)
- 21 Dep. Padovani (UNIÃO/PR)
- 22 Dep. Filipe Martins (PL/TO)
- 23 Dep. Daniel Freitas (PL/SC)
- 24 Dep. Lincoln Portela (PL/MG)
- 25 Dep. Pr. Marco Feliciano (PL/SP)
- 26 Dep. Capitão Alberto Neto (PL/AM)
- 27 Dep. Zucco (PL/RS)
- 28 Dep. Mauricio Marcon (PODE/RS)
- 29 Dep. Any Ortiz (CIDADANIA/RS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 30 Dep. Daniela Reinehr (PL/SC)
- 31 Dep. Delegado Paulo Bilynskyj (PL/SP)



- 32 Dep. Marcos Pollon (PL/MS)
- 33 Dep. Delegado Éder Mauro (PL/PA)
- 34 Dep. Delegado Caveira (PL/PA)
- 35 Dep. Aluisio Mendes (REPUBLIC/MA)
- 36 Dep. Gustavo Gayer (PL/GO)
- 37 Dep. Zé Vitor (PL/MG)
- 38 Dep. Dr. Fernando Máximo (UNIÃO/RO)
- 39 Dep. Sargento Gonçalves (PL/RN)
- 40 Dep. Joaquim Passarinho (PL/PA)
- 41 Dep. Carla Dickson (UNIÃO/RN)
- 42 Dep. Mauricio do Vôlei (PL/MG)
- 43 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ)
- 44 Dep. Daniel Trzeciak (PSDB/RS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 45 Dep. Missionário José Olímpio (PL/SP)
- 46 Dep. Chris Tonietto (PL/RJ)
- 47 Dep. Dr. Frederico (PRD/MG)
- 48 Dep. Pastor Eurico (PL/PE)
- 49 Dep. Luiz Lima (NOVO/RJ)
- 50 Dep. Capitão Alden (PL/BA)
- 51 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 52 Dep. Domingos Sávio (PL/MG)
- 53 Dep. Gilson Marques (NOVO/SC)

